

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF - Campinas

CNPJ: 61.699.567.0054-02

### Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento Da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Centro Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF Campinas**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

Demonstrações Contábeis - Exercício 2022			
Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			
	2022	2021	
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>40.330.532,83</b>	<b>20.562.325,76</b>	<b>Passivo Circulante</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)</b>	<b>18.197,16</b>	<b>1.236,85</b>	Fornecedores (Nota 3.8)
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	948,02	138,12	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.9)
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	17.249,14	1.098,73	Salários a pagar (Nota 3.10)
<b>Contas a Receber (Nota 3.3)</b>	<b>5.177.250,00</b>	<b>4.826.250,00</b>	Contribuições a recolher (Nota 3.11)
Valor a Receber – Secretaria de Estado da Saúde- SES - SP (Nota 3.3.1)	5.177.250,00	4.826.250,00	Provisão de férias (Nota 3.12)
<b>Outros Créditos (Nota 3.4)</b>	<b>519.209,10</b>	<b>1.199.976,48</b>	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)
Antecipações salariais (Nota 3.4.1)	736,79	865,48	Impostos a recolher (Nota 3.13)
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	12.372,31	20.754,34	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)
Adiantamentos e outros créditos (Nota 3.4.3)	506.100,00	1.178.356,66	Empréstimo a Funcionários (Nota 3.15)
<b>Despesas Pagas</b>			Benefícios
<b>Antecipadamente (Nota 3.5)</b>	<b>6.635,14</b>	<b>7.133,76</b>	Outras contas a pagar (Nota 3.16)
Prêmios de seguros e outras a vencer	6.635,14	7.133,76	Convênios públicos a realizar (Nota 3.17)
<b>Estoques (Nota 3.6)</b>	<b>34.609.241,43</b>	<b>14.527.728,67</b>	Obrigações c/ Materiais
Materiais de Nutrição	9.679,04	11.489,60	de Terceiros (Nota 3.6.1)
Materiais de Farmácia	787,29	1.653,91	<b>Passivo não Circulante</b>
Materiais de Almoarifado	74.803,27	93.166,48	Obrigações - Bens
Materiais de Terceiros (Nota 3.6.1)	34.523.971,83	14.421.418,68	Móveis de Terceiros (Nota 3.7)
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>44.923,39</b>	<b>4.611.417,26</b>	Ajustes vida útil econômica - Bens Móvel de Terceiros (Nota 3.7.1)
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>4.563.000,00</b>	Convênios públicos a realizar
Convênios Públicos a receber	0,00	4.563.000,00	<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)</b>	<b>44.923,39</b>	<b>48.417,26</b>	Resultado do Exercício (Nota 6)
Bens Móveis (Nota 3.7)	70.197,10	66.253,28	<b>Total do Passivo</b>
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.7.1)	(25.273,71)	(17.836,02)	<b>40.375.456,22</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>40.375.456,22</b>	<b>25.173.743,02</b>	

### Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2022	2021
<b>1 - Receitas</b>	<b>5.733.490,15</b>	<b>5.355.306,08</b>
1.1) Prestação de serviços	4.825.705,71	4.442.754,22
1.2) Outras Receitas	520,96	42.185,14
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	907.263,48	870.366,72
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS ICM e IPI)</b>	<b>1.260.585,82</b>	<b>1.319.802,86</b>
2.1) Custo das Mercadorias utilizadas nas prestações	158.456,94	130.260,61
2.2) Materiais, energia, serviços de Terceiros e outros	1.034.819,71	1.122.594,62
2.3) Perda/ Recuperação de valores ativos	3.943,82	6.746,50
2.4) Outros	63.365,35	60.201,13
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>4.472.904,33</b>	<b>4.035.503,22</b>
<b>4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>4.472.904,33</b>	<b>4.035.503,22</b>
<b>5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>402,00</b>	<b>363,32</b>
5.1) Receitas financeiras	402,00	363,32
<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>4.473.306,33</b>	<b>4.035.866,54</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>4.473.306,33</b>	<b>4.035.866,54</b>
8.1) Pessoal e encargos	3.387.867,80	3.049.085,24
8.2) Impostos, taxas e contribuições	681,22	0,54
8.3) Juros	4.362,71	0,00
8.4) Aluguéis	173.131,12	116.414,04
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	907.263,48	870.366,72
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período	0,00	0,00

### Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2022	2021
<b>Descrição Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
<b>Ajustes p/conciliar o resultado as disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Varições nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber	(351.000,00)	0,00
(Aumento) Redução outros créditos	5.243.767,38	4.105.364,49
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	498,62	11.282,90
(Aumento) Redução em estoques	21.140,79	(40.860,70)
Aumento (Redução) em fornecedores	145.670,72	3.046,80
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Convênio	(4.816.565,08)	(4.438.903,39)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(226.552,12)	355.564,63
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(3.493,87)	(425,56)
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>13.466,44</b>	<b>(4.930,83)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Adição de Bens de Terceiros	3.493,87	425,56
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades Investimentos</b>	<b>3.493,87</b>	<b>425,56</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos</b>		
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	16.960,31	(4.505,27)
<b>Saldo Inicial de Caixa e Equivalente</b>	<b>1.236,85</b>	<b>5.742,12</b>
<b>Saldo Final de Caixa e Equivalente</b>	<b>18.197,16</b>	<b>1.236,85</b>

### Distribuição dos Recursos Financeiros - Por Natureza, Tipo de Verba e Saldo em

	R\$ 31.12.2022	R\$ 31.12.2021
Caixa e Saldos em Bancos	948,02	138,12
Aplicação Financeira de Curto Prazo	17.249,14	1.098,73
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>18.197,16</b>	<b>1.236,85</b>

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

### Distribuição dos Recursos Financeiros - Origem dos Recursos

	R\$ 31.12.2022	R\$ 31.12.2021
<b>Custeio - Recurso Estadual</b>		
Convênio nº 352/2020	18.197,16	1.236,85
<b>Total de Recursos Disponíveis</b>	<b>18.197,16</b>	<b>1.236,85</b>

**3.2- Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

### Instituição Financeira, Tipo de Aplicação, Nº do Depósito, Taxa % CDI e Saldo em

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Nº do Depósito	Taxa % CDI	Saldo em R\$ 31.12.2022 em R\$
Banco Bradesco	CDB/LETRAS	1260028694819	100%	1.722,06
Banco do Brasil	CDB/RDB	2510049960349	92%	15.527,08
<b>Saldo em Aplicações Financeiras em 31.12.2022</b>				<b>R\$ 17.249,14</b>

(\* A instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

**3.3- Contas a Receber:** A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais e a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

**3.3.1- Valores a Receber:** O saldo registrado nesta conta representa recebíveis de curto prazo (CP), relativos aos Convênios 021/2017 e 352/2020 celebrados entre a SPDM e a Secretária de Saúde do Estado de São Paulo. Em 31.12.2022 os valores a receber representam o montante de R\$ 5.177.250,00.

### Valores a Receber em 31.12.2022 (Em Reais)

Tipo de Recurso	Vencidos	A Vencer	Saldo em 31.12.2022
Convênio 021/2017 - Recurso Estadual (Custeio)	614.250,00	-	614.250,00
Convênio 352/2020 - Recurso Estadual (Custeio)	-	4.563.000,00	4.563.000,00
<b>Total a Receber</b>	<b>614.250,00</b>	<b>4.563.000,00</b>	<b>5.177.250,00</b>

**3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição.

**3.4.1 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados nesta conta representam antecipações realizadas a títulos rescisórios ou por força da legislação trabalhista (CLT).

**3.4.2 - Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

**3.4.3 - Outros créditos e adiantamentos:** Representam valores a títulos de créditos que não se enquadram em grupos anteriores, relativo a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante, tais adiantamentos são efetuados de modo a garantir a manutenção da rede assistencial da unidade gerenciada.

**3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício principalmente, respeitando o Princípio da Competência. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a unidade gerenciada efetua contratação de seguros, em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

**3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos, equipamentos de proteção, materiais de conservação e consumo, higiene e gêneros alimentícios. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.022 é de R\$ 85.269,60.

### Valores em Reais

Tipo	31.12.2022	31.12.2021
Materiais do setor de Nutrição	9.679,04	11.489,60
Materiais de Farmácia	787,29	1.653,91
Materiais de Almoarifado	74.803,27	93.166,48
Materiais de Terceiros	34.523.971,83	14.421.418,68
<b>Total</b>	<b>34.609.241,43</b>	<b>14.527.728,67</b>

**3.6.1 - Estoques de Terceiros:** É composto exclusivamente por medicamentos fornecidos mensalmente a unidade gerenciada através da Secretária da Saúde do Estado de São Paulo para armazenamento e dispensação, a fim de que seja executado o objeto do Convênio firmado entre as partes. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. No exercício de 2022 esses medicamentos correspondem ao valor de R\$ 34.523.971,83 (Conforme evidenciado no quadro acima).

**3.7 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada CEAF - Campinas é composto por bens de terceiros, fruto de aquisição realizada com recursos de convênios para os quais possuímos documentação de cessão de uso sendo classificados de modo a atender a legislação atual. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras.** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs. 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

**Características da Unidade Gerenciada.** Inaugurado sob a gestão da SPDM em 14/03/2008, o **Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Campinas** tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica. Inicialmente integrou o Núcleo de Gestão Assistencial - Várzea do Carmo, porém a partir de 01/06/2017 tornou-se independente, integrando o rol das unidades afiliadas da SPDM. Atualmente atende à demanda do município de Campinas e Região (41 Municípios), incluindo a dispensação de medicamentos a 9 Clínicas de Terapia Renal Substitutiva, 8 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) além de 2 Hospitais de Especialidades (Hospital Boldrini e Hospital Mario Gatti). Para melhor distribuição dos medicamentos, a unidade gerenciada, dispõe de dois programas: "Programa Remédio Agora", que se trata de um aplicativo (APP) que permite que os pacientes agendem a data e o horário para retirada dos medicamentos, confirme e reagendem a presença nos atendimentos além de poder verificar a disponibilidade dos medicamentos e o "Programa Entrega de Medicamento por Malote aos Municípios", que consiste na distribuição de medicamentos através de malotes para 41 municípios pertencentes à região do Departamento Regional da Saúde (DRS) VII, 12 CAPS, 10 Clínicas de Nefrologia e o Hospital Mario Gatti, proporcionando comodidade aos usuários, que retiram seus medicamentos no município de suas residências. Objetivando a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas, tendo como foco distribuir e dispensar medicamentos excepcionais, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Saúde do Estado. Em 04 de Fevereiro de 2020 a SPDM em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) firmou o Convênio 352/2020, com vigência até 31/12/2023, e valor global estimado em R\$ 16.848.000,00 (Dezesseis milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito mil reais), tendo por objetivo incorrer despesas com Custeio - Gestão da Farmácia de Alto Custo de Campinas.

**1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Art. 150, Inciso VI alínea "c" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988.

**1.1 Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: • A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais.

**2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios.

**2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - (NBC T 2.1):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balanços diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

**2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Campinas.** Av. General Setembrino de Carvalho, 123 - Ponte Preta. Campinas - SP CEP 13041-480 - CNPJ nº 61.699.567/0054-02.

**3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucros, e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o

...continuação	Descrição	Posição em 31/12/2021	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2022
	<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>66.253,28</b>	<b>3.943,82</b>	<b>(0,00)</b>	<b>70.197,10</b>
	<b>Bens Móveis</b>	<b>66.253,28</b>	<b>3.943,82</b>	<b>(0,00)</b>	<b>70.197,10</b>
	Equip. Processamento de Dados	12.676,35	1.219,00	(0,00)	13.895,35
	Mobiliário em Geral	10.491,00	2.080,00	(0,00)	12.571,00
	Máquinas Utens. e Equip Diversos	38.504,70	644,82	(0,00)	39.149,52
	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.646,23	0,00	(0,00)	3.646,23
	Equip. P/ Áudio, Vídeo e foto	935,00	0,00	(0,00)	935,00
	<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>66.253,28</b>	<b>3.943,82</b>	<b>(0,00)</b>	<b>70.197,10</b>

Descrição	Posição em 31/12/2021	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2022	Taxas anuais médias de Ajuste
<b>Ajuste de Vida Útil Acumulada de Bens de Terceiros</b>	<b>(17.836,02)</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.437,69)</b>	<b>(25.273,71)</b>	<b>%</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>(17.836,02)</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.437,69)</b>	<b>(25.273,71)</b>	
Equip Processamento de Dados	(5.743,02)	0,00	(2.020,00)	(5.743,02)	20,00
Mobiliário em Geral	(2.352,07)	0,00	(1.066,37)	(2.352,07)	10,00
Máquinas Utens e Equip Diversos	(8.536,01)	0,00	(3.893,40)	(8.536,01)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(1.025,67)	0,00	(364,44)	(1.025,67)	10,00
Equip. P/ Áudio, Vídeo e foto	(179,25)	0,00	(93,48)	(179,25)	10,00
<b>Total Ajuste de Vida Útil Acumulada</b>	<b>(17.836,02)</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.437,69)</b>	<b>(25.273,71)</b>	

**3.7.1 Ajuste de Vida Útil Econômica – Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.8 – Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias. **3.9 – Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, vigilância, portaria, manutenções preventivas etc. **3.10 – Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 – Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Eles são recolhidos mensalmente em suas respectivas datas de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20 e FGTS até o dia 07 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.12 – Provisões de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.13 – Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS, os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 e ISS até o dia 10 do mês subsequente (Município de Campinas), conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.14 – Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2022 totalizou R\$ 9.151,19. **3.15 – Empréstimos Funcionários:** Conforme Lei 10.820 de 17/12/2003 são empréstimos consignados realizados por Instituições Financeiras a funcionários mediante anuência da Entidade, com pagamentos indiretos cujas parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento. Em atendimento a legislação vigente a unidade gerenciada oferece a seus funcionários créditos consignados junto ao Banco Bradesco S.A. O saldo contabilizado em 31.12.2022 foi de R\$ 5.325,39. **3.16 – Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.17 – Convênios /Contratos públicos a realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e ITG 2002-R1- Entidades sem Finalidades de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2022 representa R\$ 4.595.247,18. **3.18 – Contingências Passivas:** No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2022, a unidade gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 466.628,00. Na esfera cível e tributária no exercício de 2022 não houve contingências passivas.

SPDM - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo			
Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	0,00	0,00	0,00
Possível	466.628,00	0,00	0,00
Remota	0,00	0,00	0,00

**3.19 – Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20 – Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1- Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras

são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 6.925,42. **4.2 Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2022 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 520,96 a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM e Álcool 70% Antisséptico com a finalidade de promover dentro do seu estabelecimento a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID- 19. **4.3 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, a unidade gerenciada recebeu através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2022			
Origem de Recursos	Natureza e Tipo de Verba	Vigência	Valor Global (R\$)
Convênio nº 352/2020	Custeio – Verbal	04/02/2020 à 31/12/2023	R\$ 4.212.000,00
<b>Total dos Convênios (Recebido)</b>			<b>R\$ 4.212.000,00</b>

**5- Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2022, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM

#### 8 – Relatório de Execução do Convênio

Relatório de Execução do Convênio - 2022						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado
<b>Medicamentos Distribuídos – Total</b>	-	<b>17.026.460</b>	-	<b>17.379.632</b>	-	<b>34.406.092</b>
<b>Atendimentos Presencial – Total</b>		<b>78.569</b>		<b>84.180</b>		<b>162.749</b>
Pacientes Atendimento Guichê		7.222		7.572		14.794
Pacientes Atendimento Triagem		11.805		14.689		26.494
Pacientes Atendimento Aplicativo "Remédio Agora"		59.542		61.919		121.461
<b>Atendimentos Municipais - Total</b>		<b>441.514</b>		<b>449.966</b>		<b>891.480</b>
Pacientes Atendimento Municipal - Alto Custo		441.514		449.966		891.480

(\* Observação: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia, trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decréscimo, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes.

#### 8.1 – Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária e Financeira - Exercício 2022		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Convênio	R\$ 4.212.000,00	-
Receitas Financeiras	R\$ 6.925,42	-
Outras Receitas	R\$ 922,96	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 4.219.848,38</b>	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	R\$ 3.385.652,59	-
Serviços de Terceiros	R\$ 1.164.633,91	-
Materiais e Medicamentos	R\$ 201.773,86	-
Outras despesas	R\$ 72.353,10	-
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 4.824.413,46</b>	-

**9-Contribuições Sociais:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficiária de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 907.263,48 (Novecentos e Sete Mil, Duzen-

procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL – Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2021 e 2022 respectivamente. **6-Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 4.212.000,00 (Quatro Milhões e Duzentos e Doze Mil Reais); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 7.848,38 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de (R\$ 4.824.413,46) (Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Quarenta e Seis Centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de (R\$ 604.565,08) (Seiscentos e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos). **6.1 Ênfase ao Resultado:** O desequilíbrio financeiro da Unidade Gerenciada ocorreu em virtude da ausência e inconstância dos repasses da parte da Secretaria de Estado da Saúde (SES), aumento da demanda de atendimentos, custos e despesas, além dos reajustes inflacionários para coberturas de dissídios e contratos com fornecedores. **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - Prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos - Total	34.406.092
<b>Pacientes atendidos pela Farmácia de Alto Custo - Total</b>	<b>162.749</b>
Pacientes - Atendimentos Guichê	14.794
Pacientes - Atendimentos Triagem	26.494
Pacientes – Atendimentos Aplicativo "Remédio Agora"	121.461
Pacientes – Atendimentos Municípios	891.480

tos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei Complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 737.179,40 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou o valor de R\$ 712.922,35 (Setecentos e Doze Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). **9.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento desses serviços no exercício de 2022, a unidade gerenciada não usufruiu de tal isenção. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 143.239,50 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 131.794,64 (Cento e Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **9.4-Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da isenção do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha de pagamento no ano de 2022 o montante de R\$ 26.844,58 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Em 2021 esse montante foi de R\$ 25.649,73 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos). **10 -Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21; em 2021 estes valores apurados foram de R\$ 1.908,86. Em 2022 não houve outros trabalhos voluntário na unidade gerenciada. **11-Exercício Social:** Conforme estabelece o Art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dr. Luiz Fernando Haig Djabraian - Diretor Técnico

Aline Fernanda dos Santos V. Custódio - Contadora - CRC 1SP 298.438/O-8

**Relatório dos Auditores Independentes**  
**Opinião sobre as demonstrações contábeis.** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Centro Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF Campinas) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do

período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas ope-

rações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contá-

continua.

...continuação  
beis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com res-

ponsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da

Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 31 de março de 2023.

**Audisa Auditores Associados**

**CRC/SP 2SP 024298/O-3**

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04, CNAI-RS-718